



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

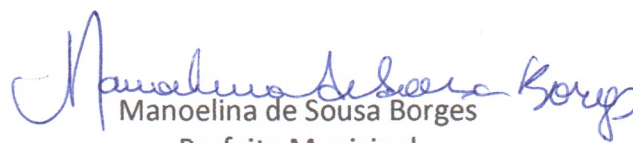
Considerando as exigências da população em manter a tradição de bons shows artísticos nas comemorações dos festejos do Padroeiro do Município de Sebastião Leal PI.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e **ADJUDICAR** a prestação dos serviços musicais a serem prestados pelo cantor “LÉO MAGALHÃES” e banda, para realização de 01 (um), Show artístico, no dia 21 de junho de 2023, durante as comemorações dos festejos do padroeiro do Município de Sebastião Leal PI., pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal PI, 03 de maio de 2023.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta homologar a Lei nº 1.234 de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos de nível médio para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de São João del-Rei em 20/02/2023.

RESOLUÇÃO

HOMOLOGAR a proposta de criação de cargos de nível médio para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de São João del-Rei em 20/02/2023, para o preenchimento de vagas de nível médio para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de São João del-Rei em 20/02/2023.

São João del-Rei, 20 de fevereiro de 2023.

Exato nº 001/2023 de 20 de fevereiro de 2023.

Ministério do Poder Executivo
Prefeitura Municipal